



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.289/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de novembro de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 1.544/2014-CMV**
Vereador Rodrigo Toloi
Processo administrativo nº 16.871/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Rodrigo Toloi, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Na Rua Paschoal Nicolau, nº 130, no bairro Lenheiro existe alguma atividade de lava-car? Caso positivo, ele funciona legalmente? Existe alvará de funcionamento?

Resposta: Informam as áreas técnicas das Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e da Fazenda, após vistoria realizada na localidade apontada pelo nobre Edil, que foi lavrada Notificação de Apresentação de Documentos Fiscais nº 158/2014, tendo em vista a constatação da existência de atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (lava-car) sem alvará de funcionamento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01814/2014

Data/Hora Protocolo: 18/11/2014 13:52

Resposta Nº 2 ao Requerimento Nº 1544/2014

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre o funcionamento de um lava-car no bairro Lenheiro.

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal d
Valinhos